



DECRETO Nº 5985/2022

HOMOLOGA PROCESSO SELETIVO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, usando das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, da Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

CONSIDERANDO o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 008/2022 da Prefeitura Municipal de Carandaí para contratação temporária de servidor para formação de cadastro de reserva do cargo de Operador de Máquinas;

CONSIDERANDO o Resultado Final encaminhado pela Comissão Permanente Disciplinar e de Seleção, formada através da Portaria nº 033-2022;

DECRETA

Art. 1º. Fica **Homologado o Processo Seletivo**, instituído pelo Edital nº 008/2022, conforme listagem publicada no Saguão de Entrada da Prefeitura Municipal de Carandaí e na página da internet www.carandai.mg.gov.br.

Art. 2º. A listagem do Resultado Final, elaborada pela comissão nomeada através da Portaria nº 033/2022, encontra-se anexada a este Decreto, passando a ser parte integrante.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 17 de maio de 2022.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 17 de maio de 2022. _____ Justino Martins Neto – Secretário de Governo.

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS

CLASS.	NOME	NASCIMENTO	PONTUAÇÃO			
			EXPERIENCIA	QUALIFICAÇÃO	PROVA PRÁTICA	TOTAL
1º	Weuller Zeferino Pinto	27/08/86	30,0	1,0	8,5	39,5
2º	Custódio Cimino Campos	11/07/50	24,0	3,0	9,5	36,5
3º	Marcelo Dias Junior	14/06/92	23,5	3,0	7,0	33,5
4º	Fabricio de Oliveira Carvalho	07/04/83	20,0	2,0	10,0	32,0
5º	Romero Juliano dos Reis	29/01/76	8,5	2,0	9,0	19,5
-	Claudio Márcio Teixeira	20/08/74	DESCLASSIFICADO	Item 8.4.1 letra E		
-	Diogo Pereira de Paula	03/08/69	DESCLASSIFICADO	Item 8.4.1 letra E		
-	Erikson Silvano Bento	28/01/94	DESCLASSIFICADO	Item 4 no Anexo VII		
-	Edson Wander Barbosa	22/11/71	DESCLASSIFICADO	Item 8.4.1 letra E		
-	Luciano Elias dos Reis	25/01/75	DESCLASSIFICADO	Item 8.4.1 letra E		
-	Marcus Cassimiro dos Santos	26/11/70	DESCLASSIFICADO	Item 8.4.1 letra D		



PORTARIA Nº 298/2022

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

RESOLVE

Art. 1º. Designar, para movimentar, em conjunto, a conta bancária corrente nº 20.191-X, Conta Poupança Ouro nº 510.020.191-2 e Poupança Pouplex nº 960.020.191-4, abertas em 19/04/2022, no Bando do Brasil - Agência 1743-4, vinculadas ao CNPJ: 18.094.797/0001-07, os seguintes agentes públicos: Prefeito Municipal, Washington Luis Gravina Teixeira, CPF: 838.375.076-53 e o Secretário de Assistência Social José Carlos Teixeira Júnior, CPF: 001.764.106-35.

Art. 2º. Dispor que os expedientes bancários deverão conter 02 (duas) assinaturas, com poderes para: Emitir Cheques, Abrir contas de depósito, Autorizar cobrança, Utilizar o crédito aberto na forma e condições, Receber, Passar recibo e quitação, Solicitar saldos, Extratos e comprovantes, Requisitar talonários de cheques, Autorizar débito em conta relativo a operações, Retirar cheques devolvidos, Endossar cheque, Sustar/Contra-Ordenar cheques, Cancelar cheques, Baixar Cheques, Efetuar resgates/aplicações financeiras, Cadastrar, Alterar e desbloquear senhas, Efetuar saques – Conta Corrente, Efetuar saques- Poupança, Efetuar pagamentos por meio eletrônico, Efetuar transferências por meio eletrônico, Efetuar pagamentos, Exceto por meio eletrônico, Efetuar transferências, Exceto por meio eletrônico, Consultar Contas/ Aplic. Programas, Repasse Recursos, Liberar Arquivos e pagamentos no Ger, Financeiro, Solicitar saldos/extratos, exceto investimento, Solicitar saldos/extratos de investimentos, Solicitar saldos/ Extratos de operações de crédito, Emitir comprovantes, Efetuar transferência para mesma titularidade, Encerrar contas de depósito, e assinar Instr. Convênio e contrato Prest. Serviços.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 17 de maio de 2022.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 17 de maio de 2022. _____ Justino Martins Neto – Secretário de Governo.



PORTARIA Nº 299/2022

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O Município de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Washington Luis Gravina Teixeira, nas faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO requerimento da servidora Symone Márcia da Silva, protocolado sob o nº 1877, em 16.05.2022;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Symone Márcia da Silva, ocupante do cargo de Professora II, por 14 (quatorze) dias, do período de 15.05.2022 a 28.05.2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15.05.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 17 de maio de 2022.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 17 de maio de 2022. _____ Justino Martins Neto – Secretário de Governo.



PORTARIA Nº 300/2022

O Prefeito Municipal de Carandaí, nas faculdades que lhe confere a Constituição Federal, a Constituição do Estado e a LOM, e;
CONSIDERANDO o requerimento do servidor Edvaldo José Vieira Júnior, datado de 17.05.2022;

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar, a pedido, o servidor Edvaldo José Vieira Júnior, do cargo de carreira de Enfermeiro, lotado na Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, a partir desta data.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 17 de maio de 2022.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 17 de maio de 2022. _____ Justino Martins Neto – Secretário de Governo.



PORTARIA Nº 67/2022

CONVOCA PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E NOMEIA PARA POSSE OS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DA AUTÁRQUIA HOSPITAL MUNICIPAL SANT'ANA DE CARANDAÍ - EDITAL Nº 01/2020.

O Diretor Presidente Interino do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, Sr. **Denílson Hermes da Cunha**, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o resultado do Concurso Público, Edital nº 01/2020, homologado através da Portaria nº 165, de 09 de novembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR E CONVOCAR** os candidatos a seguir para tomarem posse no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data da publicação desta Portaria, quais sejam:

CARGO: ENFERMEIRO

15º lugar | Larissa Cristina Magalhães

CARGO: NUTRICIONISTA

03º lugar | Miriane Naiara Rodrigues

Art. 2º - O candidato deverá assumir o efetivo exercício de suas atividades em dia, hora e local a ser definido no ato da posse, sendo que somente após esta data, ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.

Art. 3º - No ato da posse o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

- a) Laudo médico favorável, fornecido por profissional ou junta médica devidamente designada pela **AUTARQUIA HOSPITAL MUNICIPAL SANT'ANA DE CARANDAÍ**, de posse dos seguintes exames, sem prejuízo de outros exames complementares que venham a ser solicitados, se necessários, conforme o Emprego Público, sendo: hemograma completo com plaquetas; grupo sanguíneo e fator Rh; urina rotina; eletrocardiograma; raio X de tórax PA (os exames poderão ser realizados na rede pública ou privada de saúde, com validade de até **30 (trinta) dias** a contar da data de sua realização).
- b) Original e fotocópia de comprovante de residência atualizado (preferencialmente água, energia ou telefone);
- c) Original e fotocópia da certidão de nascimento ou casamento ou averbações, se houver;
- d) Original e fotocópia da Cédula de Identidade;
- e) Original e fotocópia do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- f) Na hipótese de o candidato ser cidadão português a quem foi deferida igualdade nas condições previstas no § 1º do art. 12 da Constituição Federal, deverão ser apresentados documento expedido pelo Ministério da Justiça, reconhecendo a igualdade de direitos, obrigações civis e gozo dos direitos políticos, nos termos do **Decreto Federal nº 70.436, de 18 de abril de 1972**, e dos arts. 15 e 17 do Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre Brasil e Portugal, celebrado em 22 de abril de 2000 e promulgado pelo **Decreto Federal nº 3.927, de 17 de outubro de 2001**; e documento de identidade de modelo igual ao do brasileiro, com a menção da nacionalidade do portador e referência ao tratado, nos termos do seu art. 22 do **Decreto Federal nº 3.927, de 2001**.
- g) Original e fotocópia do cartão de cadastramento no PIS/PASEP, se possuir (o candidato deverá consultar a Regularidade na Qualificação Cadastral do PIS/PASEP pelo endereço eletrônico da Previdência Social: <https://portal.esocial.gov.br/institucional/consulta-qualificacao-cadastral> e caso a consulta apresente inconsistências, o candidato deve procurar o órgão competente para regularização e apresentar, durante o processo de admissão, documento comprobatório de regularização expedido pelo referido órgão);
- h) Original e fotocópia da certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 18 (dezoito) anos ou inválidos;
- i) Original da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- j) 2 fotografias 3x4 recentes;
- k) Original e fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição dos dois turnos, quando houver, ou comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, disponível no endereço eletrônico <http://www.tse.gov.br>;
- l) Original e fotocópia do Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa (se do sexo masculino);
- m) Original e fotocópia do comprovante de capacitação legal para o exercício do Emprego Público (diploma registrado ou declaração ou atestado ou certificado de conclusão do curso emitido pela instituição de ensino, carteira de identidade profissional, registro no órgão de fiscalização do exercício profissional competente);
- n) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio ou cópia da última declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF), com o respectivo recibo emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;
- o) Declaração de que não infringe o **art. 37, incisos XVI e XVII da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988** (acumulação remunerada de cargos, empregos e funções), bem como o disposto no **art. 37, §10, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988** (percepção simultânea de proventos de aposentadoria com a remuneração de cargo, emprego ou função pública).

Art. 3º - Registre-se, publique-se, cumpra-se,

Carandaí, 17 de Maio de 2022.

Denílson Hermes da Cunha
Diretor Presidente Interino



14º CONVOCAÇÃO DE POSSE
CONCURSO 01/2020

O Diretor Presidente Interino da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, Sr. Denílson Hermes da Cunha nomeado nos termos do Decreto nº 5867/2022, no uso de suas atribuições, convoca o candidato abaixo relacionado, nomeado pelo Sr. Presidente no ato publicado no Diário Oficial do Município de Carandaí no dia 20/04/2022, para cerimônia de posse nos cargos que será realizada no dia 19/05/2022, às 09:00 horas no prédio do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, situado à Rua Coletor Clovis Teixeira de Carvalho, 250 - Rosário.

Informamos que, caso o candidato abaixo relacionado não compareça para a posse, a Administração entenderá que sua ausência importará em desistência para assumir o cargo, ressalva-se as ausências justificadas e comprovadas.

Classif	NOME	CARGO
16º	Daiane Helena das Graças de Oliveira	Recepcionista

Carandaí, 17 de Maio de 2.022

Denílson Hermes da Cunha
Diretor Presidente Interino



Prefeitura Municipal de Carandaí

“União e Compromisso com o Povo.”

Secretaria Municipal de Educação

“Educação: Um Olhar Especial.”

Adm. 2021/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 31/2022

O Prefeito de Carandaí-MG, no uso da atribuição legal que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 74, incisos VI e VIII; Lei nº 2318/2019 e, tendo em vista o disposto na Lei nº 2295/2018 e alterações posteriores, Lei nº 2351/2020 e 2354/2020 e alterações posteriores, Lei n.º 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e Decreto 5839/2022;

CONSIDERANDO a necessidade de definir os procedimentos para inscrição e classificação de candidatos à contratação para o exercício de cargo/função na Rede Municipal de Ensino para o Exercício de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade de suprir vagas temporárias e substituir servidores efetivos em caso de afastamentos legais, para os cargos de **Professor I – Regente Educação Infantil e Professor I - Séries Iniciais do Ensino Fundamental**;

CONSIDERANDO que a não ocupação das vagas essenciais ocasionará perturbação ao serviço público, haja vista ser essencial à Administração Pública Municipal, notadamente a Secretaria de Educação;

CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 5839/2022, **TORNA PÚBLICO**, através do presente Edital, o processo de contratação dos cargos abaixo relacionados, em regime de contratação temporária, por excepcional interesse público, prevista na Lei 2318/2019 e em consonância com o inciso IX, observando o disposto no artigo 37 da Constituição Federal.

1. CARGOS:

- Conforme quadro de vagas

2. VAGAS:

- Conforme descrição no quadro de vagas

3. PRAZO DE DURAÇÃO DOS CONTRATOS:

- Conforme descrição no quadro de vagas

4- REUNIÃO PARA DESIGNAÇÃO:

No 5º andar da Prefeitura Municipal de Carandaí. Praça Barão de Santa Cecília, 68, Centro.

5- DATA DA REUNIÃO: 18/05/2022

6 – HORÁRIO DA REUNIÃO: 10:00

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves
Praça Barão de Santa Cecília, 68, Centro – Carandaí
4º Andar – Telefone (32) 3361-1177 / (32) 3361-2410



Prefeitura Municipal de Carandaí

“União e Compromisso com o Povo.”

Secretaria Municipal de Educação

“Educação: Um Olhar Especial.”

Adm. 2021/2024

7- DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA: Conforme item 13.1 do Edital 01/2022 e Decreto 5839/2022

8 - REQUISITOS: De acordo com o Decreto nº 5839/2022 e Edital 01/2022.

9- CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Maiores informações serão efetuadas no ato da distribuição das vagas.

As vagas informadas pelas escolas até esta data constam no quadro de vagas. Se houver alguma posterior, ou necessidade de correção de turno/escola/quantitativo será feito no momento da Reunião.

Não dispomos de transporte para funcionários para nenhuma escola da rede independente da distância da sede do município.

Carandaí, de 17 de maio de 2022

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal de Carandaí

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves
Praça Barão de Santa Cecília, 68, Centro – Carandaí
4º Andar – Telefone (32) 3361-1177 / (32) 3361-2410



Prefeitura Municipal de Carandaí

“União e Compromisso com o Povo.”

Secretaria Municipal de Educação

“Educação: Um Olhar Especial.”

Adm. 2021/2024

QUADRO DE VAGAS

	CARGO:	ORIGEM	TURNO:	PERÍODO
Escola Municipal Criança Feliz	Professor I – Regente Educação Infantil	Substituição (Em virtude de afastamento por licença saúde da Professora Aline Cristina Vieira Silva – 30 dias a partir de 16/05/2022)	M	Início em 18/05/2022 a 14/06/2022
Escola Municipal Sebastião Patrús de Sousa	Professor I – Séries Iniciais do Ensino Fundamental	Substituição (Em virtude de afastamento por licença saúde da Professora Aline Cristina Vieira Silva – 30 dias a partir de 16/05/2022)	T	Início em 18/05/2022 a 14/06/2022

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves

Praça Barão de Santa Cecília, 68, Centro – Carandaí
4º Andar – Telefone (32) 3361-1177 / (32) 3361-2410